

Deliberações da Reunião de Câmara de 8 de janeiro

Reunião de Câmara de 8 de janeiro de 2014

Administração e Finanças

Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso - Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro

. Deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo;

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano*;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais, a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. O regime de autorização ora proposto aplica-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.

4. Doravante, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será apresentada informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora foi aprovada.

Assuntos Sociais e Cultura

. Aprovada a atribuição de € 10 000 à Sociedade Filarmónica Recreio e União Alhosvedrense “A Velhinha”, para apoiar a realização do curso de Carnaval em Alhos Vedros/ 2014;

. Aprovada, ao abrigo do artigo 13.º, n.º.2, e do art. 19.º do Regulamento de Taxas do Município da Moita, a isenção de pagamento da taxa de utilização do auditório do Fórum Cultural José Manuel Figueiredo, à Sociedade Filarmónica Capricho Moitense, no dia 10 de janeiro, no período noturno, para a realização de um espetáculo de dança alusivo à quadra festiva dos Reis.

Fundos de Maneio

. Aprovada a constituição dos fundos de maneio, por responsável, unidade orgânica e respetivo montante, para o ano de 2014.

Nomeação de Auditor Externo

. Aprovado:

- 1 - Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º, conjugado com o artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, assim como o n.º.1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º.18/2008, de 29 de Janeiro, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2

de Outubro e posteriormente alterado pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro, a adjudicação da prestação de serviços à empresa “Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Sebastião e Santos, SROC.” e autorização para a realização da despesa no montante de €18.000,00 (Dezoito mil euros) + IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de €22.140,00 (Vinte e dois mil cento e quarenta euros);

2 - Delegar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, do Código dos Contratos Públicos, a competência no Presidente da Câmara Municipal para aprovar a minuta do contrato decorrente do presente procedimento, prevista no n.º 1, do artigo 98.º, do mesmo diploma.

Aprovado ainda que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Recursos Humanos

. Aprovada a renovação de contratos de prestação de serviço em regime de avença.